

**ENCARTE 1**  
**INFORMAÇÕES GERAIS DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO**

**1.1 . Ficha Técnica da Unidade de Conservação**

A ESEC Carijós localiza-se no noroeste da Ilha de Santa Catarina, junto à Baía Norte, compreendendo duas glebas, com vegetação típica e bem preservada, predominantemente de manguezal e com pequenos trechos de restinga (**Figura 1-1**). Os dados básicos da ESEC Carijós são apresentados no quadro 1-1, a seguir.

Quadro 1-1: Dados gerais da ESEC Carijós

Nome da Unidade de Conservação: Estação Ecológica de Carijós	
Órgão Responsável: IBAMA – <b>Gerência Executiva do IBAMA no Estado de Santa Catarina – GEREX/SC</b>	
Endereço	Rodovia Maurício Sirotsky Sobrinho – SC 402 km 02 s/nº Bairro Jurerê, Florianópolis – SC. CEP 88.053-700.
Telefone/Fax	(48) 282-1863
E-mail	<a href="mailto:carijós@mbox1.ufsc.br">carijós@mbox1.ufsc.br</a>
Superfície	718 ha
Perímetro da gleba Saco Grande	6.040 m
Perímetro da gleba Ratoles	27.000 m
Percentual abrangido pela UC no município de Florianópolis	1,7 %
Estado que abrange	Inserida no Estado de Santa Catarina.
Coordenadas Geográficas da Gleba Saco Grande	48°52' long W, 27°54' lat S 48°50' long W, 27°56' lat S
Coordenadas Geográficas da Gleba Ratoles	48°55' long W, 27°44' lat S 48°48' long W, 27°50' lat S
Data de criação e número do decreto	Decreto Presidencial nº 94.656/87, de 20 de julho de 1987.
Marcos Importantes para a Gleba Saco Grande	Leste – Rodovia SC – 401, Oeste – Baía Norte, Sul – Bairro João Paulo, Norte – Bairro Cacupé.
Marcos Importantes para a Gleba Ratoles	Leste – Rodovia SC – 402, Oeste – Baía Norte, Sul Bairros Sambaqui e Santo Antônio, Norte – Bairros Jurerê e Daniela.
Bioma e ecossistemas	Domínio da Mata Atlântica/Vegetação de Manguezal e de Restinga.
Atividades Desenvolvidas	Pesquisa/Monitoramento/Educação Ambiental/Fiscalização.
Atividades e Usos Conflitantes	Pesca Artesanal/Pesca Esportiva/Coleta de caranguejos/Turismo/Edificações Residenciais e Comerciais/Estradas/Pastoreio.
Atividades de Educação Ambiental	Visitação na sede da UC para palestras e consultas ao acervo bibliográfico, atendimento ao público em geral.

Figura 1-1: Mapa de localização da ESEC Carijós

### LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE CARIJÓS



As glebas são compostas pelas seguintes áreas:

- a) **Manguezal de Saco Grande:** possui uma área de 0,93 km<sup>2</sup>, a qual tem como limite leste a rodovia SC 401, com quatro pistas de rodagem. O principal rio do manguezal é o Pau do Barco, cujas águas, bem como as de outros rios de menor porte, desembocam na Baía Norte;
- b) **Manguezal do Rio Ratonés:** ocupa uma área de aproximadamente 6,25 km<sup>2</sup>, tendo como principal rio o Ratonés, seguido pelos rios Veríssimo e Papaquara, seus principais afluentes. O rio Ratonés deságua em um pequeno estuário de enseada de mesmo nome, também na Baía Norte da Ilha de Santa Catarina.

## 1.2 Acesso à Unidade

A sede administrativa da ESEC Carijós situa-se na Gleba Ratonés, a cerca de 25 km do centro da cidade e a cerca de 40km do Aeroporto Internacional de Florianópolis.

O acesso à sede administrativa, a partir do centro de Florianópolis, é feito pela rodovia SC 401, tomando-se a direção de Jurerê/Daniela através do viaduto de acesso a SC 402, no lado direito da pista da rodovia SC 401. Após percorrer cerca de 1 km, chega-se à entrada da sede, que está sinalizada pelo portal de entrada da Unidade, no lado esquerdo da SC 402.

A localidade da sede é servida por duas linhas de transporte coletivo da empresa Canasvieiras Transportes Ltda, linha 609-Jurerê e linha 601-Daniela, ambas saindo do Terminal Urbano da Rua Francisco Tolentino, no centro de Florianópolis, próximo ao Terminal Rodoviário Rita Maria.

Tabela 1-1: Distância do município de Florianópolis às principais cidades brasileiras e capitais dos países do Mercosul

Cidade	Distância em km
Brasília	1.673
Curitiba	300
Porto Alegre	476
São Paulo	705
Rio de Janeiro	1.144
Assunção	1.300
Buenos Aires	1.800
Montevideú	1.600

As duas glebas têm fácil acesso por via marítima para embarcações de pequeno porte, porém para embarcações de maior porte a existência de baixios nas desembocaduras dos rios exige uma maior atenção por parte do condutor, para que se trafegue no leito do canal principal formado pelo fluxo dos rios. Para embarcações com calado maior que 1,50m o tráfego não é recomendado.

### 1.3 Histórico e Antecedentes Legais

Em 1974, a Secretaria Especial do Meio Ambiente – SEMA, vinculada na época ao Ministério do Interior, passou a desenvolver o programa “Estações Ecológicas”, que tinha por objetivo preservar ambientes naturais representativos de diferentes ecossistemas. A Lei nº 6.902/81 definiu as Estações Ecológicas como sendo “áreas representativas dos ecossistemas brasileiros, destinadas à proteção do ambiente natural; ao desenvolvimento de pesquisas básicas de ecologia; à produção de estudos comparativos entre a situação encontrada na área protegida e nas circunvizinhas; e ao desenvolvimento da educação conservacionista”.

A idéia de criar a Estação Ecológica de Carijós surgiu em 1977, tendo em vista salvaguardar importantes manguezais da Ilha de Santa Catarina das alterações que seriam ocasionadas por ações antrópicas, através da expansão urbana e pela especulação imobiliária, que, certamente, iriam ocorrer nos anos seguintes.

Em 1981, através de convênio firmado entre a SEMA, a Fundação de Tecnologia e Meio Ambiente – FATMA e Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis – IPUF, deu-se início às ações, com o cadastramento das propriedades e o levantamento topográfico para delimitação da área. Desses trabalhos resultaram a delimitação e demarcação das áreas dos Manguezais do Rio Ratoles e Saco Grande, que deram origem à Certidão nº55/86 do Serviço de Patrimônio da União – SPU, o qual, em 1983, efetuou a cessão das áreas dos manguezais nela descritos para a SEMA, a fim de que se criasse a Estação Ecológica de Carijós.

Finalmente, em 20 de julho de 1987, a Estação Ecológica de Carijós foi criada pelo Decreto Presidencial de nº 94.656/87.

Por força de convênio celebrado com a SEMA para gerenciamento da área, a FATMA administrou a unidade até 1989, ano da criação do IBAMA, o qual, desde então, assumiu a administração.

À época da sua criação, a SEMA estruturou a ESEC Carijós, dotando a Unidade com 04 (quatro) veículos: 01 Volkswagen Parati, 01 Gurgel Jipe Toc, 01 Gurgel Lona Plus, todos fabricados em 1988, 01 Volkswagen Passat, ano 1981, 03 motocicletas e 02 motores de popa. Todos esses equipamentos foram distribuídos posteriormente pela Superintendência Estadual do IBAMA em Santa Catarina para outras Unidades do interior do estado.

No ano de 1988, foi construída uma casa no manguezal de Saco Grande que deveria servir para a Fiscalização, mas como nunca foi utilizada, a SUPES/SC determinou que fossem retirados as aberturas e telhado para evitar depredação; em seguida, veio a sua demolição completa.

Ainda em 1988, foram construídas mais duas casas na Gleba Ratoles. Em uma delas seria instalada a sede administrativa da ESEC e na outra um alojamento. Em setembro de 1995, foi reformada a sede da ESEC Carijós. Em maio do mesmo ano, o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem – DER, de acordo com o EIA-RIMA, analisado pelo IBAMA, recebeu licença de Instalação para duplicação da rodovia SC-401, avançando sobre o manguezal de Ratoles ao longo de aproximadamente 200 metros, junto ao trevo de Jurerê. Como medida compensatória, o DER comprometeu-se em realizar a redemarcação e o cercamento da Unidade. Pelo cronograma estabelecido, o início dessas atividades foi previsto para março de 1996, o que não ocorreu por uma série de motivos operacionais. Em março de 1998, com apoio da Prefeitura Municipal de Florianópolis, foi realizado o serviço topográfico na área do manguezal de Saco Grande. Contudo, apesar de toda a gestão realizada pelo IBAMA, com apoio do Ministério Público Federal, não houve mais avanço no cumprimento das medidas compensatórias. Atualmente, além do litígio entre o Governo do Estado (DER) e a Empresa Linha Azul, que paralisou as obras de duplicação da rodovia sem as ter concluído, persiste a luta

pela compensação ambiental, inclusive, dos danos causados ao manguezal em vários outros pontos, decorrentes do abandono das obras e da responsabilidade sobre os passivos ambientais. Esta luta veio a tomar caráter jurídico através da Ação Civil Pública, em vias de ser formalizada, a ser movida pelo Ministério Público Federal e IBAMA contra as empresas Engepasa e Linha Azul e o DER.

#### **1.4. Origem do Nome**

O programa “Estações Ecológicas”, desenvolvido pela Secretaria Especial do Meio Ambiente – SEMA, criou diversas Unidade de Conservação desta categoria de manejo várias delas tiveram seus nomes definidos em alusão às etnias indígenas que habitaram ou habitam áreas próximas às Unidades. Nessa linha temos, por exemplo, a ESEC Tupiniquins, em Peruíbe e Cananéia - SP, e a ESEC Tupinambás, em Ubatuba –SP, entre outras. Na mesma época, foi criada a ESEC Carijós, com seu nome alusivo aos índios Tupi-guaranis e relacionado à maneira com que os exploradores europeus referiam-se a esta etnia no litoral sul do Brasil.

Não se tem vestígios da presença fixa desses povos indígenas nas áreas que atualmente pertencem a ESEC Carijós, nem tampouco existem índios ou tribos na Unidade. Entretanto, os Carijós sempre utilizaram os recursos marinhos disponíveis em áreas estuarinas, o que leva a crer que também tenham utilizado os manguezais de Saco Grande e de Ratoles como áreas de coleta e pesca em tempos anteriores ao processo de colonização. Sabe-se que, já em 1600, estes índios teriam abandonado a Ilha de Santa Catarina em função dos maus tratos sofridos no contato com os bandeirantes, apesar de no início terem apresentado atitude hospitaleira e servil, sendo muito importantes no fornecimento de alimentos.

#### **1.5. Situação Fundiária**

Teoricamente, a ESEC CARIJÓS não deveria ter problemas de regularização fundiária, ao menos não nas áreas de manguezal, considerando que estas, segundo a Lei 4.771/65, constituem áreas de domínio público. Porém, desde os primeiros levantamentos topográficos realizados em 1981, para estabelecer seus limites, já foram identificados títulos registrados em cartório de terrenos que englobam áreas do manguezal da ESEC nas duas glebas, fato este que persiste sem solução.

No processo de delimitação da unidade na época de sua criação, houve orientação para que fossem incluídas somente áreas com vegetação típica de manguezal, entretanto áreas de restinga e uma pequena porção de encosta também foram incluídas. Na ocasião já ocorriam usos incompatíveis aos objetivos de uma ESEC, como acessos públicos e particulares cortando áreas de manguezal, ranchos de canoa de pescadores tradicionais às margens dos rios e áreas tituladas por particulares. Após sua criação, a falta de acompanhamento (monitoramento e fiscalização), durante mais de dez anos, agravou consideravelmente a situação fundiária da unidade com novas invasões e diversas construções irregulares.

O levantamento (mapeamento e cadastro) dos principais casos de invasão à área ou de usos incompatíveis, tais como, acessos privados, uso comunitário tradicional, exigem medidas específicas, descritas no encarte referente às áreas funcionais e suas respectivas ações de gerenciamento. A situação fundiária atual da ESEC Carijós só será conhecida em detalhes que permitam ações eficazes para sua solução após levantamento topográfico e cartorário, identificação de litígios de titularidade de propriedades e redemarcação da área para restabelecer seus limites.